



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PORTARIA 025/2020

De 04 de Maio de 2020

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, formado pela Portaria nº 016/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia /MG no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, formado pela Portaria nº. 016/2019, passando sua formação a vigorar a partir desta data, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

I-Representante da Secretaria Desenvolvimento Social

Suplente: Mariana Cardoso de Aguiar Alves

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação,

Titular: Édna Santos Monteiro Pereira

Suplente: Evanísia de Souza Santos

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Cristiana Aparecida Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II - Representante da Associação Atlética Juventude Materlandense

Titular: Gleison Marques de Brito

Art.- 2º - Os membros abaixo foram nomeados pela Portaria Nº 016/2019 de 20 de fevereiro de 2019

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

I-Representante da Secretaria Desenvolvimento Social

Titular: Silvaquíria Antônia Nóreo

II- Representante Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Geraldo de Fátima da Silva de Oliveira

Suplente: Hermelita Alecsandra Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gleison Ramos Rocha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Representante da Pastoral da Criança

Titular: José Leonardo Anjos Santos-

Suplente: Gloria Maria Marques

II - Representante da Associação Atlética Juventude Materlandense

Suplente: Lilian Luiza Souza Marques-

III - Representantes de Entidade de Assessoramento/Defesa de Direitos- Bem Estar do Menor

Titular: Márcia Elisa de Oliveira

-Suplente: Elísia Paula Pereira

IV- Representante de Entidades Religiosas

Titular: Cristiane de Oliveira Ribeiro

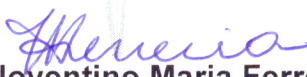
Suplente: Maria Marta da Silva Camargos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 04 de Junho de 2020


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal